

REQUERIMENTO N.º 03/2019

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.

À

MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa

NESTA.

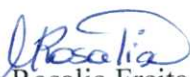
Senhores Vereadores,

Através deste, venho requerer, na forma do art. 154, inciso IV, do Regimento Interno, que seja submetido à apreciação do Plenário a remessa de convocação a “*Equipe de aprovação de projetos*” do Poder Executivo, para que compareça nesta Casa, em reunião ordinária, a fim de que exponha suas considerações acerca dos Projetos de Lei n.º 124, de 03 de dezembro de 2018 e n.º 29, de 21 de março de 2019, que alteram a Lei n.º 3.364/2017 (Código de Obras).

Ressalta-se a relevância da opinião desses profissionais, engenheiros e arquitetos, que sabidamente tiveram envolvimento para a elaboração do atual Código de Obras, promulgado há apenas 2 (dois) anos. Ademais, embora se saiba da intenção de realização de audiência pública para a apreciação destes projetos, salienta-se tratar-se de procedimentos diferentes, já que a audiência pública é a consulta popular e com a convocação da comissão, que se pretende, teremos a visão técnica, explanação de aspectos relevantes, pontos positivos e negativos da proposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, e aguardando deferimento deste, que em caso de aprovação deverá ser encaminhado com cópia dos projetos referidos, agradecemos.

Atenciosamente,


Maria Rosalia Freitag Cousseau
Vereadora - PDT

